

## **DECRETO N. º 2299/2013**

"ESTABELECE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**ROSANE MINETTO SELIG,** Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

## DECRETA:

**Art. 1º -** Fica Determinado a entrada em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013, novo Horário de Trabalho ao Funcionalismo Público Municipal, conforme especifica:

GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO - das 07:00 às 13:00 hs.; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - das 07:00 às 13:00 hs.; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP. - 07:45 às 11:45 das 13:15 às 17:15 hs.; INFRA-ESTRUTURA – das 07:45 às 11:45 das 13:15 às 17:15 hs.; AGRICULTURA – das 07:00 às 13:00 hs., com exceção dos operadores de maquinas que obedecerá o mesmo horário da Secretaria de Infra-Estutura.; SAÚDE - 07:45 às 11:45 das 13:15 às 17:15 hs.; PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL - 07:00 às 13:00, com exceção dos programas Sociais (Peti e Cras), 07:45 às 11:45 das 13:15 às 17:15 hs.

**Art. 2.º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 31 de janeiro de 2013.

## **ROSANE MINETTO SELIG**

Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

## **NILSON SANTIN**

Vice-Prefeito Municipal

